



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 120/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002864/10-57,

DECIDE autorizar reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **DIREITO PÚBLICO**, do Departamento de Direito de Volta Redonda, para cobrir vacância do Professor Paulo Emílio Vauthier Borges de Macedo.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício